

**Notificação nº 1073/2013**

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

*Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

**PROCESSO Nº: 10.045-5/2012 – Contas anuais de gestão do exercício de 2012**

**ÓRGÃO: PREFEITURA DE PARANATINGA**

**INTERESSADO: LUVERLAN PEREIRA NETTO**

Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, no endereço eletrônico ([louverlan@bol.com.br](mailto:louverlan@bol.com.br)), cópia do relatório técnico referente à análise da defesa do Processo nº 10.045-5/2012, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* ([gab.wteis@tce.mt.gov.br](mailto:gab.wteis@tce.mt.gov.br)) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator  
(Assinatura Digital)

**Ao Ilustríssimo Senhor  
LUVERLAN PEREIRA NETTO  
Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Paranatinga (exercício de 2012)  
Av. Brasil, nº 1900 – centro  
CEP 78.870-000  
Paranatinga - MT**